



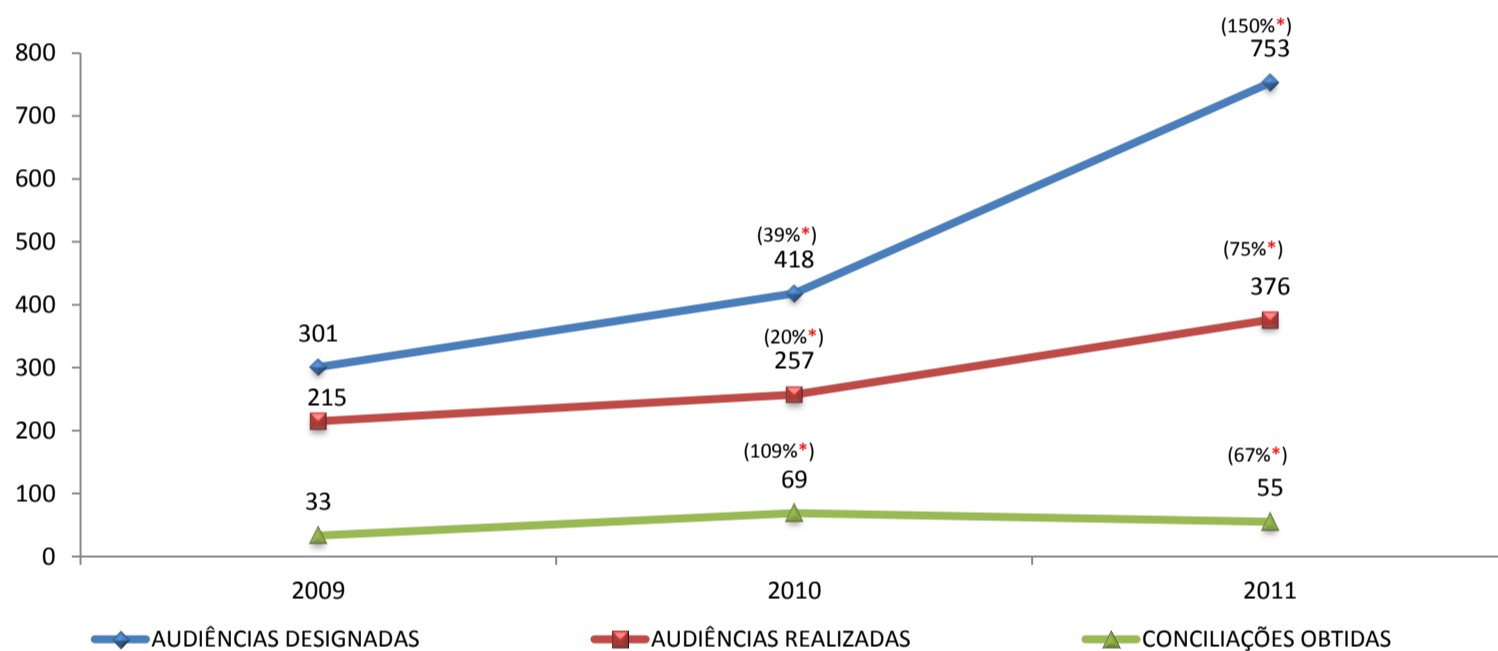
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II
Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica - NEGE

Dados estatísticos consolidados do Núcleo de Conciliação do 2º Grau
Período de referência: 2009/2010/2011

ANO	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	CONCILIAÇÕES OBTIDAS
2009	301	215	33
2010	418	257	69
2011	753	376	55
Total	1.472	848	157

Fonte: Núcleo de Conciliação do 2º Grau

Não foram localizados registros referentes aos meses de dezembro/2010, janeiro e setembro de 2011



* % de crescimento em 2010 e 2011 em relação aos números obtidos em dezembro de 2009

Audiências designadas. Representa o esforço realizado pelo TJBA, por meio do Núcleo de Conciliação do 2º Grau - NC2G, em empreender as ações necessárias para disponibilizar aos jurisdicionados o maior número de processos possível para conciliação. Observa-se no gráfico da página anterior que no período de dois anos (dez/2009 e dez/2011) o número total de audiências designadas cresceu 150,16%.

Essa conquista demonstra o trabalho que vêm sendo realizado pelo Núcleo de Conciliação do 2º Grau na contribuição para a celeridade procesual e a disseminação da conciliação judicial como meio de acesso a justiça no âmbito da 2ª instância. Há de se destacar o esforço conjunto de todos os envolvidos que resultaram em números tão positivos, na tentativa de reduzir os processos judiciais que sobrecarregam o tribunal pacificando as partes em conflito.

Audiências realizadas. Representa o trabalho empreendido pelo TJBA, por meio do NC2G em conjunto com as partes interessadas no processo e/ou dos operadores do direito envolvidos na lide. Desta forma a realização de uma audiência de conciliação requer a presença de pelo menos uma das partes (autora ou ré) ou dos seus representantes legais e não apenas das ações do judiciário.

Conciliações obtidas. Assim como ocorre no item anterior a efetivação das conciliações também representa o esforço empreendido pelo judiciário e da vontade manifestada pelas partes.

No gráfico acima referido, fica evidente que os índices alcançados nas ações realizadas pelo TJBA que dependem da participação e da vontade manifestada pelas partes, audiências realizadas e conciliações efetivadas, respectivamente, são bem mais modestos quando comparados com os índices obtidos pelas audiências designadas.